

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 DESTA PODER LEGISLATIVO, COM O APROVEITAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.***

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e pelo Regimento Interno Cameral; Resolve:

**Art. 1º** Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar de dotação orçamentária deste Poder Legislativo, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024, [Lei Municipal nº 1.817/2024](#), no montante de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para fortificar a rubrica orçamentária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (FICHA Nº 0000014), contida na seguinte estrutura: 001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas.

**Art. 2º** Para fazer face à suplementação a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a anulação de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) da rubrica orçamentária 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 0000042), contida na estrutura 001001.0103100013.003 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 07 de fevereiro de 2024.

**CARLOS VENANCIO  
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA  
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.